



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 363/2023.
De 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **JESSICA TRINDADE DOS SANTOS**, portador(a) do RG 26.0307.662-3 e CPF/M 412.353.168-74 Cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2023/2024 Período Aquisitivo 10.01.2023 à 09.02.2024 gozando, a partir de 04.09.2023 com término em 03.10.2023 certidão número 184/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-09

Rua Livino Carvalheiro, nº 100 - Diretoria - 099 - CEP 13.370-000 - Florínea/SP

Tel. 13 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br